



TABELA DE COMISSÕES E ENCARGOS

Preçário Simplificado

Data de Entrada em vigor: 01 de Abril de 2023

O Preçário Simplificado não substitui o Preçário Completo. Para consulta da totalidade das comissões e encargos praticados deve consultar o Preçário Completo.

O Preçário Completo pode ser consultado nos balcões, locais de atendimento ao público e na página de internet www.ubamocambique.com

TABELA DE COMISSÕES E ENCARGOS

Preçário Simplificado

Data de Entrada em vigor: 01 de Abril de 2023

O Preçário Simplificado não substitui o Preçário Completo. Para consulta da totalidade das comissões e encargos praticados deve consultar o Preçário Completo. O Preçário Completo pode ser consultado nos balcões, locais de atendimento ao público e na página de internet www.ubamozambique.com

CÓDIGO	PRODUTO/SERVIÇO	CONTA À ORDEM				
		BALCÃO	ATM	INTERNET	CELULAR	
					CONTA À ORDEM	CONTA MÓVEL
A. CONTA CORRENTE						
2.1.3.2.	Inactividade da Conta ¹	Grátis	-	-	-	-
2.1.6.2.	Consulta de Saldo ²	100.00	Grátis	Grátis	-	-
2.1.8.2/4	Emissão de extracto ³	Grátis	-	Grátis	-	-
B. CONTA POUPANÇA						
2.2.3.2.	Inactividade da Conta	Grátis	-	Grátis	-	-
2.1.6.2.	Consulta de Saldo ²	Grátis	Grátis	-	-	-
2.2.8.2/4	Emissão de extracto ³	Grátis	-	Grátis	-	-
C. DEPÓSITOS E LEVANTAMENTOS NO BALCÃO						
3.2.1.2.	Levantamento de MZN com cheque normal	Grátis	-	-	-	-
3.2.1.3.	Levantamento de MZN com cheque avulso	400.00	-	-	-	-
3.3.2.	Emissão de 2ª via de documento justificativo de débito	150.00	-	-	-	-
D. CARTÃO DE DÉBITO NÃO-PERSONALIZADO						
4.1.1.2.	Emissão Normal ⁶	Grátis	-	-	-	-
4.1.1.3.	Urgente	-	-	-	-	-
4.1.1.4.	2ª Via	400.00	-	-	-	-
4.1.2.	Anuidade ³	400.00	-	-	-	-
E. CARTÃO DE DÉBITO PERSONALIZADO						
4.2.1.2.	Emissão Normal	Grátis	-	-	-	-
4.2.1.3.	Urgente	-	-	-	-	-
4.2.1.4.	2ª Via	495.00	-	-	-	-
4.2.2.	Anuidade ⁴	-	400.00	-	-	-
F. CARTÃO DE CRÉDITO						
4.2.1.2.	Emissão Normal	-	-	-	-	-
4.2.1.3.	Urgente	-	-	-	-	-
4.2.1.4.	2ª Via	-	-	-	-	-
4.2.2.	Anuidade ⁴	-	-	-	-	-
4.3.5.1/2	Taxa de Juros Anual/Mensal	-	-	-	-	-
G. CARTÃO PRÉ-PAGO						
4.2.1.2.	Emissão Normal	400.00	-	-	-	-
4.2.1.3.	Urgente	-	-	-	-	-
4.2.1.4.	2ª Via	-	-	-	-	-
4.2.2.	Anuidade	Grátis	-	-	-	-
H. ATM						
5.1.2.	Levantamento de Numerário em ATM no País ⁵	Grátis	9.50	-	-	-
5.1.3.	Levantamento de Numerário em ATM fora do País	-	300.00	-	-	-
5.2.3.	Consulta de Saldo com impressão no País ¹¹	-	Grátis	-	-	-
5.2.4.	Consulta de Saldo com impressão no estrangeiro	-	-	-	-	-
5.4.2.	Impressão de NIB/IBAN ¹⁰	50.00	9.50	-	-	-
5.7.2.	Alteração de PIN ⁹	50.00	Grátis	-	-	-
I. CHEQUES						
7.1.1.	Fornecimento de 10 cheques	250.00	-	-	-	-
7.1.2.	Fornecimento de 24 cheques	650.00	-	-	-	-
7.1.3.	Fornecimento de 100 cheques	2000.00	-	-	-	-
7.4.1.1./7.4.2.1	Devolução de cheque ao beneficiário	Grátis	-	-	-	-
7.4.2.2.	Devolução de cheque de OIC por insuficiência de provisão	2500.00	-	-	-	-
7.4.2.3.	Devolução de cheque de OIC por motivos técnicos.	250.00	-	-	-	-
J. TRANSFERÊNCIAS NACIONAIS						
8.1.1.3	Intrabancária entre contas de titulares diferentes	150.00	80.00	80.00	80.00	80.00
8.1.1.4	Intrabancária via ATM ⁸	-	80.00	-	-	-
8.1.2.2	Interbancária entre contas de titulares diferentes	2	-	-	-	-
8.1.2.3	Interbancária via ATM ⁷	-	120.00	-	-	-
K. TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS						
8.2.1.1	Transferência telegráfica / swift enviada	0.30%(min. 40.00 Max. 250.00) USD	-	-	-	-
8.2.2.1.1	Transferência telegráfica / swift recebida cliente do Banco	USD 30.00	-	-	-	-
8.2.2.2.1	Transferência telegráfica recebida cliente de OIC	35.00 USD	-	-	-	-
L. DÉBITOS DIRECTOS, INSTRUÇÕES PERMANENTES						
9.1.1	Pagamentos de serviços de terceiros por débito directo	60.00	-	-	-	-
9.2.2	Instrução permanente para o mesmo Banco	100.00	-	-	-	-
9.2.3	Instrução permanente para OIC	450.00	-	-	-	-
9.3.2	Emissão de 2ª via de documento justificativo de débito e crédito	250.00	-	-	-	-
M. CRÉDITO DE RENDAS						
10.1.3	Constituição de Serviços e organização de processo	3000.00	-	-	-	-
10.1.4.1/10.1.4.2	Taxa de Juro Mensal /Anual	PRSF+{(2%-10%)}	-	-	-	-
N. CRÉDITO À HABITAÇÃO						
10.1.1/10.1.2	Simulação de crédito e informação pré-contratual sobre as condições aprovadas	Grátis	-	-	-	-
10.1.3	Constituição de serviços e organização de processo	1% [min 3000.00]	-	-	-	-
10.1.4.1/10.1.4.2	Taxa de Juro Anual	PRSF+{0% - 3%}	-	-	-	-
O. INTERNET BANKING						
11.1	Subscrição de Serviços	Grátis	-	-	-	-
11.2	Taxa mensal / anual	Grátis	-	-	-	-
P. MOEDA ELECTRÓNICA						
12.1	Abertura de Conta	Grátis	-	-	-	-
12.11	Tranferência	-	-	-	-	-
Q. REMESSAS DE IMPORTAÇÃO						
13.2.1	Constituição de Serviço	40.00 USD	-	-	-	-
13.2.2	Pagamento em Remessas documentais	25.00USD	-	-	-	-
R. REMESSAS DE EXPORTAÇÃO						
13.1.1	Constituição de Serviço	25.00 USD	-	-	-	-
13.1.2	Pagamento em Remessas documentais	25.00 USD	-	-	-	-

NOTAS:

¹Considera-se contas inactivas as que não apresenta movimentos num período de 12 meses;

²Considera-se grátis as duas primeiras consultas por mês;

³Considera-se grátis o primeiro extracto mensal dos últimos 30 dias;

⁴Considera-se grátis anuidade do cartão Pré-Pago;

⁵Considera-se grátis os primeiros dois levantamentos por mês dentro do País;

⁶Considera-se grátis a primeira emissão do cartão excepto o cartão pré-pago;

⁷Concede-se uma transferências grátis por dia;

⁸Considera-se grátis as duas primeiras transferências por mês no ATM/Internet Banking;

⁹Primeiras duas alterações de PIN por mês;

¹⁰Consulta de NIB ou IBAN sem impressão;

¹¹Considera-se grátis as duas primeiras consulta de Saldo com impressão no país.

Preçário elaborado em cumprimento do Aviso nº 13/GBM/2017, de 9 de Junho com as alterações introduzidas pelo Aviso nº 19/GBM/2017, de 26 de Dezembro, Regime e comissões e encargos relativos a Serviços Financeiros e respectiva nomenclatura e circular nº 01/OEP/2018 de 19 de Janeiro 2018

Para apresentação e resolução de reclamações contacte em primeira instância:

Serviço de Reclamações e Apoio ao Cliente
United bank for Africa, SA Apoio ao Cliente
Praça 16 de Junho, N°312, Maputo
Tel. 800300555 cfc@ubagroup.com

Em Segunda instância a reclamação pode ainda ser canalizada para o Departamento de Supervisão Comportamental do Banco de Moçambique
Departamento de Supervisão Comportamental Rua Consiglieri Pedrosa N°99, 1º Andar - Maputo, ou por email bm_reclamacoes@bancomoc.mz

CÓDIGO	PRODUTO/SERVIÇO	CONTA À ORDEM				
		BALCÃO	ATM	INTERNET	CELULAR	
					CONTA À ORDEM	CONTA MÓVEL
	S. CRÉDITO DOCUMENTÁRIO DE IMPORTAÇÃO					
14.1.1	Constituição de Serviço	1.00%	-	-	-	-
14.1.2.1	Clientes do Banco com 100% de cobertura líquida	0.75% Trimestral	-	-	-	-
14.1.3.1	Cliente de OIC com 100% cobertura líquida	0.75% Trimestral	-	-	-	-
	T. CRÉDITO DOCUMENTÁRIO DE EXPORTAÇÃO					
14.2.1.1	Constituição de Serviço – cliente do Banco	0.05%(min 100.00 USD)	-	-	-	-
14.2.1.1	Constituição de Serviço - cliente OIC	-	-	-	-	-
	U. GARANTIAS BANCÁRIAS NACIONAIS					
15.1.1.1	Constituição de Serviço com 100% de cobertura líquida	0.25% - 1% Trimestral	-	-	-	-
15.1.1.2	Constituição de Serviço com cobertura parcial	0.5% -1.50% Trimestral	-	-	-	-
	V. GARANTIAS BANCÁRIAS INTERNACIONAIS					
15.2.1.1	Garantias Bancárias emitidas	1,00% (trimestral)	-	-	-	-
15.2.1.2	Garantias Bancárias recebidas	75.00 USD	-	-	-	-
	W. OUTROS					
16.1	Carta Abonatória/Idoneidade	1,000.00	-	-	-	-
16.2	Declaração de Capacidade Financeira	2,500.00	-	-	-	-

SERVIÇOS GRATUITOS

Relativamente à conta de depósito

- i) Abertura de conta bancária ou constituição de depósito bancário
- ii) Manutenção da conta bancária
- iii) Inactividade de conta bancária por um período de 12 meses
- iv) Inobservância de saldo mínimo em contas de depósito à ordem
- v) Fornecimento de um extracto de conta de depósito uma vez por mês, referente aos últimos trinta dias, contados da data da solicitação
- vi) Encerramento de conta bancária
- vii) Consulta de saldo, duas vezes por mês, no balcão
- viii) Consulta de movimentos, duas vezes por mês, no balcão

Relativamente a depósitos e levantamentos

- i) Depósito de numerário, em moeda nacional e em moeda estrangeira
- ii) Depósito de cheque, em moeda nacional e moeda estrangeira
- iii) Levantamento de numerário, em moeda nacional no balcão

Relativamente a Cartões bancários

- i) Primeira emissão normal de cartão de débito
- ii) Alerta por mensagens, dentro do país

Relativamente a operações efectuadas em ATM, Internet banking, Mobile banking, POS e demais canais electrónicos

- i) Consulta de saldos sem impressão
- ii) Consulta de NIB ou IBAN sem impressão
- iii) Consulta de extractos, mini-extractos e movimentos sem impressão em ATM e POS
- iv) Primeiras duas impressões, por mês, do saldo em ATM e POS
- v) Primeiras duas impressões, por mês, de movimentos em ATM
- vi) Primeiras duas impressões, por mês, de extractos e mini-extractos em ATM e POS
- vii) Primeiros duas levantamentos, por mês, em ATM
- viii) Primeiras duas alterações de PIN por mês

Relativamente ao POS e outros meios electrónicos

- i) Utilização de cartão bancário no pagamento de bens e serviços

Relativamente a Cheques

- i) Levantamento de moeda nacional com cheque normal no balcão da agência bancária
- ii) Devolução ao beneficiário, de cheque que não reúna as condições para o seu pagamento
- iii) Cancelamento ou Revogação de cheque

Relativamente a transferências entre contas da mesma instituição

- i) Realização de duas transferências, por mês, em balcão e em ATM
- ii) Realização de uma transferência por dia, por meio de canais electrónicos, independentemente do canal utilizado

Relativamente a Débitos directos e Instruções permanentes

- i) Pedido ou autorização para a realização de débitos directos ou instruções permanentes

Relativamente a Moeda Electrónica

- i) Abertura de conta
- ii) Emissão de moeda electrónica
- iii) Alteração de PIN
- iv) Manutenção da conta
- v) Encerramento da conta
- vi) Consulta de saldo uma vez ao dia
- vii) Inactividade de conta quando está a presente saldo inferior a 20MT por um período até 6 meses

Relativamente a Operações de Crédito

- i) Simulação de crédito
- ii) Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas